



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

INDICAÇÃO Nº 46/2025

EMENTA: INDICAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Ao Executivo Municipal.

Indica-se ao Poder Executivo a criação e distribuição gratuita de uma **Carteirinha de Identificação para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, com o objetivo de garantir atendimento prioritário e facilitar a identificação dessas crianças em espaços públicos e privados, como unidades de saúde, escolas, estabelecimentos comerciais, entre outros.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento neurológico que exige atenção especial, principalmente na infância. Crianças com autismo, muitas vezes, apresentam dificuldades na comunicação, interação social e reações comportamentais específicas que nem sempre são compreendidas por quem as atende em locais públicos. A criação de uma carteirinha de identificação permitirá o reconhecimento imediato da condição da criança, assegurando o cumprimento dos direitos previstos na legislação, como o atendimento prioritário, e evitando situações de constrangimento ou desinformação.

A iniciativa também se alinha à **Lei Federal nº 13.977/2020 (Lei Romeo Mion)**, que instituiu a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA), e reforça o compromisso do município com a inclusão, a acessibilidade e o respeito à diversidade. A emissão desse documento específico para o público infantil, com informações básicas e contatos de emergência, poderá contribuir de forma significativa para a segurança, acolhimento e dignidade das crianças autistas e de suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de abril de 2025.

José Fernando de Carvalho
Vereador

José Wilker Pereira de Siqueira
Vereador

APROVADO EM único DISCUS
SALA DAS SESSÕES, 21 / 05 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL